



Deliberação CBHSINOS047/2014 – De estudo de alternativas para regularização da vazão e disponibilidade de água

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que a referida lei estabelece no seu Art. 19 as atribuições dos Comitês de Bacia entre as quais se encontra no item III a da aprovação do Plano da respectiva bacia hidrográfica e do acompanhamento da sua implementação;

Considerando a existência de conflitos sobre a construção ou não de barragens de grande porte na bacia Sinos, diante de seus prováveis impactos sociais, ambientais e financeiros, e pela inexistência ou desconhecimento de estudos comparativos sobre a melhor alternativa para a regularização da vazão e/ou aumento da disponibilidade de água;

Considerando a existência de manifesto dos membros do Comitê Intermunicipal Legislativo de Acompanhamento das Ações do Consórcio Pró-Sinos que expressa contrariedade e resistência aos projetos de construção de barragens de grande porte na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos;

Considerando, igualmente, a existência de manifesto dos representantes das operadoras de saneamento que atuam na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos que expressa que seja mantida a ação prevista e listada nos eventos deste comitê, relacionada ao armazenamento de água de médio e grande porte; identificados, explicitados e alavancados, de forma prioritária, os estudos para avaliar qual a necessidade de armazenamento, em termos de volumes totais, e qual a forma de gestão em casos de escassez; estudado, de forma imediata, como gerenciar os volumes armazenados em açudes e micro barragens, em caso de escassez extrema; e, que não haja deliberação específica deste comitê contrária ou restritiva a alguma ação neste sentido;

Considerando a expectativa de que, com a implementação das ações do Plano de Bacia, sejam reduzidos significativamente os conflitos do uso compartilhado das águas; e,

Considerando que o COMITESINOS é o fórum legítimo para harmonizar e contemplar interesses da comunidade que vive e trabalha na bacia Sinos relacionados às águas disponíveis,

A plenária do COMITESINOS delibera:

Que seja realizado estudo oficial de alternativas que apontem o melhor arranjo de soluções para a regularização da vazão e disponibilidade de água no Rio dos Sinos considerando os aspectos ambiental, social, técnico, institucional e financeiro, oferecendo subsídios à revisão do Plano de Bacia prevista para ocorrer em até 4 anos após aprovação do mesmo.